DECRETO Nº 3311, de 05 de julho de 2006

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE PARA DISCUSSÃO E SUGESTÃO DE ASSUNTOS REFERENTES AO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 3274 DE 10 DE MAIO DE 2006.

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 102, inc. IX, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado como membro para compor a Comissão Permanente para Discussão e Sugestão de Assuntos Referentes ao Transporte Público Coletivo no Município de Sete Lagoas, representando a Procuradoria Geral do Município, Antônio Valladares Bahia Neto em substituição a Aldrin Melo da Matta.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 05 de julho de 2.006.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal